

PARECER JURÍDICO Nº 0223038/2021

Requerente: Gestão de Compras do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARAGUATINS

Assunto: OUTROS PROCEDIMENTOS OP/2021.032-FMAS

Trata-se de autos administrativos dando conta de processo de despesa, levado a efeito por meio de seu tombamento de nº OP/2021.032-FMAS, que tem como objetivo a CONCESSAO DE 0,5 DIARIAS PARA O SERVIDORA MICHELLE ALMEIDA DE OLIVEIRA MAIA , PSICOLOGA DO CREAS , IR A IMPERATRIZ -MA NO DIA 01/03/2021 COM A FINALIDADE DE LOCALIZAR A FAMILIA DA IDOSA SR GENOVEVA RUFINA DA SILVA ., encaminhados a esta assessoria jurídica para parecer CONCLUSIVO, com os seguintes documentos:

- a) Solicitações e atos de destinação;
- b) Autorização da autoridade superior competente para a realização da licitação;
- c) Nomeação da autoridade julgadora e seus membros, dentre outros documentos pertinentes;
- d) Documentos de comprovação da necessidade do dispêndio financeiro e objeto do interesse público envolvido.

É o Relatório, passamos a opinar.

PARECER

Analisando os documentos constantes dos autos, observamos o transcurso regular das fases processuais, restando realizados todos os atos referentes ao sistema de compras aplicado ao setor público, culminando com a realização de todos os atos e fatos que se deu de forma regular.

Concluída a fase de preliminar de levantamento da demanda e requisição dos setores competentes, além da comprovação da real necessidade da despesa, restou comprovado a despesa em favor de:

Vencedor	Valor total
961.161.101-34 - MICHELLE ALMEIDA DE OLIVEIRA MAIA	54,00

Ademais, imperioso destacar que não houve quaisquer falha de natureza grave durante a preparação da despesa, restando incólume a decisão da autoridade competente em favorecer o numerário requisitado, bem como o resultado do procedimento e, via de consequência, os atos de autorização da despesa solicitada.

Ex positis, atendidos todos os requisitos legais, opina esta assessoria jurídica pelo prosseguimento do feito, devendo ser procedida a lavratura do respectivo e regular empenho, nos moldes da legislação aplicada a matéria.

É o parecer.

SMJ.

ARAGUATINS - TO, Terça, 23 de fevereiro de 2021

ANTONIO EDSON RODRIGUES GOMES

03/10/2023, 14:03





A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://kitpublico.com.br/validar/documento/dpl/e138bfde-50e5-11eb-8f05-8f48b8c6b63f/aedc94e6-e88c-11eb-8ad0-cced4282c34f

03/10/2023, 14:03